



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

05 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

05 NOV 2024

Protocolo: 538/24

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 538/24

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á **Cleverson Brancalhão da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo á **Cleverson Brancalhão da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PRD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo Cleverson Brancalhão da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Cleverson Brancalhão da Silva, atual Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, desde 28 de janeiro de 2022. É formado em Administração com habilitação em administração de negócios, pela Instituição de Ensino Centro Universitário São Lucas em Porto Velho no ano de 2002.</p> <p>Foi eleito Conselheiro Regional no mandato de 2015 à 2018 no Conselho Regional de Administração de Rondônia – CRARO. Atualmente é sócio na empresa CBS Assessoria Consultoria e Perícia LTDA – ME. Em 2019 a 2022, atuou como Diretor Administrativo e Financeiro na CAERD e trabalhou como Coordenador de Captação de Recursos na Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC de 2019 à 2020 e na Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
<p>Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.</p>			
<p>RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD</p> 			